



Belo Horizonte, 10 de julho de 2018.

Ao
Diretor Presidente da Codemig
Marco Antônio Soares Da Cunha Castello Branco

a/c Comissão Permanente de Licitação.

Exmo. Sr.

A Quarteto Filmes, 04.547.429/0001-54, empresa produtora do setor audiovisual, sediada em Belo Horizonte, apresenta seu recurso referente ao edital número 01/2018 promovido pela Codemig/Ancine, com o projeto para filme de longa-metragem intitulado "No Rumo do Inferno", roteiro de Carlos Alberto Ratton.

O motivo do recurso é a expressiva diferença de notas atribuídas pelos jurados ao nosso projeto, nos quesitos "adequação ao público-alvo e potencial de interesse" e "planejamento e viabilidade de execução".

Vejamos.

Adequação ao público-alvo e potencial de interesse

Jurado 1 8,75

Jurado 2 7

Jurado 3 10

Jurado 4 9

Planejamento e viabilidade de execução

Jurado 1 9

Jurado 2 7

Jurado 3 10

Jurado 4 10



QUARTETO FILMES

Como podemos notar, a discrepância entre as notas do jurado 2 e a nota dos outros jurados, é muito grande.

Por isso, respeitosamente, solicitamos a revisão das notas do jurado 2, nos quesitos mencionados, por termos certeza de que as notas da maioria dos jurados são os melhores indicadores da qualidade profissional do nosso projeto, que trata de uma narrativa centrada no universo de Guimarães Rosa.

Para melhor compreensão e avaliação de nosso recurso, anexamos os quesitos mencionados, na forma e conteúdo que foram apresentados à Comissão Permanente de Licitação.

Na oportunidade, solicitamos, para maior clareza e entendimento da avaliação de projetos, que sejam divulgados o nome dos jurados e suas respectivas notas para cada projeto.

Atenciosamente,

Mário Fernando Felipe Ribeiro
Quarteto Filmes